

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 03 /CMDCA/ 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Conceição /PB, após análise de **recursos**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 647/2019, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do Art. 37. da Resolução nº 01/2019.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01 /2020 a 10/01/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Votos Válidos: **3.246**

II – Votos Brancos: **61**

III – Votos Nulos: **93**

IV - Total de votos: **3.400**

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	Saliomária Rodrigues de Sousa	522
2º	Francisca Suderly de Lacerda Sousa	227
3º	Lucicleide Firme de Oliveira	226
4º	João Cléverton Xavier de Lacerda Junior	219

5º	Cicero Xavier da Silva	207
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6º	Maria Dilma Soares de Oliveira	197
7º	Carlos Eduardo Acácio Cordeiro	195
8º	Josivânia Pereira	194
9º	José Berto Vitorino	180
10º	Zilgemberg Ferreira Dantas	172
11º	Francisco Inácio Diniz	158
12º	Cícera Simone Neves	131
13º	Jocelio Pereira Nuto	117
14º	José Nivaldo de Lacerda	112
15º	Kalyane Alves Bezerra	103
16º	Almir Batista da Silva	94
17º	Fabiana Maria da Silva	78
18º	Maria Cleide Liberalino da Silva	46
19º	Cícero Wellington Marques de Barros	38
20º	Bentinha Ramalho da Silva	30

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de vereadores de Conceição – PB (casa Coronel Salustiano Leite) Situada à Avenida Sólon de Lucena , Nº 297, Centro, nesta Cidade.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição, 25 de Outubro de 2019.

José Rondinelle Soares Ribeiro
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.